



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4.998/2013
De 18 de Julho de 2013.

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE
EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Emprego com base no artigo 3º do Decreto nº. 992/98 alterado pelo Decreto nº. 1.009/98, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público

a) Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Membro titular:

Carlos Eduardo Gomes Maciel RG nº. 28.322.583-X

Membro suplente:

Cristiano Donizete Batista RG nº. 22.747.947-6

b) Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho

Membro titular:

Walkyria Tavares Vieira de Andrades RG nº. 18.546.046-X

Membro suplente:

Joicelaine Aurora Vieira RG nº. 40.561.928-5

II - Representantes dos trabalhadores:

a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pilar do Sul, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tapiraí:

Membro titular:

Pedro Samuel de Camargo RG nº. 10.705.940-X

Membro suplente:

José Antonio de Proença RG nº. 17.887.616

b) Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Pilar do Sul

Membro titular:

Odair Ricardo RG nº. 14.440.097

Membro suplente:

César Aparecido dos Santos RG nº. 44.909.733-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

III - Representantes dos empregadores:

a) Associação Comercial e Empresarial

Membro titular:

José Antonio Paes

RG nº. 7.895.611

Membro suplente:

Cleber de Proença Machado

RG nº. 33.276.459-X

b) Associação dos Produtores Rurais de Pilar do Sul – APRUPS

Membro titular:

Roberto Antunes de Proença

RG nº. 34.749.288-5

Membro suplente:

Rubens Sofiati

RG nº. 14.573.245-9

Art. 2º - O mandato dos membros da comissão será de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº.3678/2009.

Pilar do Sul, 18 de Julho de 2.013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I